



MARCIO VIANA
ROCHA:802264
42268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA
ROCHA:8022644226
8

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02



Ofício nº 0107/2026

Ao Prezado Senhor

José de Arimateia A. Batista

Presidente da comissão de contratação

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste, encaminhado em anexo **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**, para uma pesquisa de mercado, referente a demanda de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR**, visando atender as manutenção e atividades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 12 de março de 2026.

Cinthia Magali Moreira Hoffmann
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto 005/2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Secretaria de Meio Ambiente desenvolve diversas atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público, que demandam ambientes adequadamente climatizados para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como conforto aos cidadãos que procuram os serviços da secretaria. Dessa forma, os equipamentos de climatização instalados nas dependências do órgão são essenciais para o funcionamento regular das atividades institucionais. Considerando que as centrais de ar condicionado estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, torna-se necessária a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, limpeza, revisões técnicas e demais serviços especializados, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitar falhas e ampliar sua vida útil. Ressalta-se ainda que a manutenção adequada desses equipamentos contribui para a qualidade do ar nos ambientes internos, proporcionando melhores condições de salubridade e bem-estar aos servidores e usuários, além de evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Diante disso, verifica-se a necessidade da abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando a contratação de empresa especializada que forneça as peças e execute os serviços necessários, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados por esta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAIS DE AR

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a necessidade de realização de processo licitatório para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Secretaria de Meio Ambiente desenvolve diversas atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público, que demandam ambientes adequadamente climatizados para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como conforto aos cidadãos que procuram os serviços da secretaria. Dessa forma, os equipamentos de climatização instalados nas dependências do órgão são essenciais para o funcionamento regular das atividades institucionais. Considerando que as centrais de ar condicionado estão sujeitas ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, torna-se necessária a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, limpeza, revisões técnicas e demais serviços especializados, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitar falhas e ampliar sua vida útil. Ressalta-se ainda que a manutenção adequada desses equipamentos contribui para a qualidade do ar nos ambientes internos, proporcionando melhores condições de salubridade e bem-estar aos servidores e usuários, além de evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Diante disso, verifica-se a necessidade da abertura de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente, visando a contratação de empresa especializada que forneça as peças e execute os serviços necessários, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados por esta Secretaria.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a manutenção adequada dos equipamentos de climatização, a preservação do patrimônio público e o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Filtro tela (centrais de ar)	Und	3
02	Limpeza em centrais de ar - de 22.000 até 30.000 btus	SERVIÇO	4
03	Limpeza em centrais de ar - de 7.000 até 18.000 btus	SERVIÇO	4
04	Montagem Central de ar de 22.000 até 30.000 btus	SERVIÇO	4
05	Montagem Central de ar de 7.000 até 18.000 btus	SERVIÇO	4
06	Motor Vane do evaporador de central de Ar	Und	3
07	Motor ventilador condensador (centrais de ar)	Und	3
08	Motor ventilador evaporador (centrais de ar)	Und	3
09	Placa de comando condensador (centrais de ar)	Und	3
10	Placa de comando evaporador (centrais de ar)	Und	3
11	Placa display evaporador (centrais de ar)	Und	3
12	Placa receptora de central de ar	Und	3
13	Recarga de Gás em Central de Ar de 7.000 a 18.000 btus	SERVIÇO	5
14	Recarga de Gás em Central de Ar de 22.000 a 30.000 btus	SERVIÇO	5
15	Recarga de Gás em Freezers e Geladeiras	SERVIÇO	5
16	Remoção de central de ar de 7.000 até 18.000 btus	SERVIÇO	4
17	Remoção de central de ar de 22.000 até 30.000 btus	SERVIÇO	4
18	Serviço de Restauração Elétrica em Central de Ar	SERVIÇO	3
19	Troca da união e nipo em central de ar	SERVIÇO	3
20	Troca de capacitor 4+45MFD (centrais de ar)	SERVIÇO	3
21	Troca de capacitor do compressor do condensador de 20 UF até 60 UF	SERVIÇO	4
22	Troca de capacitor do motor do ventilador do condensador de 1 UF até 8UF	SERVIÇO	4
23	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF até 8UF	SERVIÇO	4
24	Troca de chave contadora (centrais de ar)	SERVIÇO	4
25	Troca de filtro secador central de ar	SERVIÇO	4
26	Troca de hélice de central de ar	SERVIÇO	4
27	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena	SERVIÇO	4
28	Troca de peça sindal de central de ar	SERVIÇO	4
29	Troca de porca de 1/4 até 7/8 em central e ar e ar condicionado	SERVIÇO	4
30	Troca de sensor de gelo da central de ar	SERVIÇO	4
31	Troca de sensor de temperatura de central de ar	SERVIÇO	3
32	Troca de sensor duplo de central de ar	SERVIÇO	3
33	Troca de serpentina do condensador de central de ar	SERVIÇO	1
34	Troca de serpentina do evaporador de central de ar	SERVIÇO	1
35	Troca de turbina do evaporador de central de ar 7.000 a 60.000 BTUS	SERVIÇO	3
36	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8	SERVIÇO	3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

37	Troca de válvula solenoide	SERVIÇO	3
38	Troca do rolamento de central de ar	SERVIÇO	3
39	Tubulação Frigorígena	Metro	4
40	Compressor de bebedouro instalado com recarga de gás	Und	3
41	Troca Borracha (freezer e borrachas)	SERVIÇO	2
42	Troca Compressor (freezer)	SERVIÇO	1
43	Troca de filtro secador com sílica (freezer)	SERVIÇO	2
44	Troca de interruptor (freezer)	SERVIÇO	2
45	Troca de motor de ventilador (freezer)	SERVIÇO	2
46	Troca de placa eletrônica (freezer)	SERVIÇO	2
47	Troca de protetor térmico (freezer)	SERVIÇO	2
48	Troca de relê (freezer e geladeira)	SERVIÇO	2
49	Troca de torneira de bebedouro de coluna	SERVIÇO	2
50	Troca de resistência (freezer)	SERVIÇO	2
51	Troca de rodinhas (freezer)	SERVIÇO	2
52	Troca de serpentina tubo inox do bebedouro industrial	SERVIÇO	2
53	Troca de termostato (freezer)	SERVIÇO	2
54	Troca de torneira de bebedouro industrial	SERVIÇO	2
55	Troca de ventilador bebedouro industrial	SERVIÇO	2

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede do município de Vitória do Xingu/PA.

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:16.678.326/0001-02

Dada a extensão e a urgência, considerando que a referida solicitação é de extrema necessidade para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria, no intuito de proporcionarmos sempre melhores condições de trabalho considerando ainda garantia do atendimento dos colaboradores e munícipes .

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFFMANN, Secretária Municipal da Gestão de Meio Ambiente, DECRETO N° 005/2025.

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 12 de março de 2026.

Hausblenes Lima de Souza Aranha
Coordenadora da comissão de planejamento de contratações diversas
Portaria n° 045/2026



Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
PMVX – Vitória do Xingu – PA

ASSUNTO: Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à prestação de serviços de manutenção de centrais de ar e aquisição de peças

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste ofício, o Documento de Formalização de Demanda, o qual estabelece a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu referente à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, bem como o fornecimento de peças para reposição, visando atender as necessidades dos setores, unidades e demais estruturas vinculadas à Secretaria.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu/ PA, 23 de abril de 2026.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 0003/2025 PMVX/SMS

José de Arimateia A. Batista
Departamento de Suprimentos e Serviços
Vitória do Xingu - PA

23/04/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Samuel Silva Portilho de Melo

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste estudo a formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, bem como o fornecimento de peças para reposição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, abrangendo todos os setores, unidades e demais estruturas vinculadas à Secretaria.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização instalados nos diversos ambientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA.

A rede municipal de saúde é composta por múltiplas estruturas, incluindo unidades básicas de saúde, unidades de apoio como o NASF, hospital municipal, prédio administrativo da Secretaria, central de abastecimento e dispensação de medicamentos, espaços destinados a atividades coletivas e esportivas vinculadas às ações de saúde, além de outros setores que integram a organização administrativa e operacional da saúde pública municipal.

Nesse contexto, os sistemas de climatização desempenham papel essencial para a adequada prestação dos serviços, contribuindo diretamente para o conforto térmico de usuários e profissionais, a conservação de medicamentos, insumos e materiais sensíveis, a manutenção de ambientes adequados para atendimentos, procedimentos e atividades administrativas, bem como para o correto funcionamento de equipamentos e sistemas internos.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar falhas nos equipamentos, interrupções nos atendimentos, prejuízos à qualidade dos serviços prestados e riscos à integridade de insumos que demandam controle de temperatura.

Além disso, considerando o desgaste natural dos equipamentos e a necessidade frequente de substituição de componentes, torna-se indispensável a previsão de fornecimento de peças, de modo a garantir maior agilidade na execução dos serviços e evitar paralisações prolongadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população e suporte adequado às equipes de trabalho.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE I- SERVIÇO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Limpeza em centrais de ar: 22.00 até 30.000 btus	100	SERVIÇO
2	Limpeza em centrais de ar: 7.00 até 18.000 btus	850	SERVIÇO
3	Montagem central de ar: 22.000 até 30.000 btus	220	SERVIÇO
4	montagem central de ar: 7.000 até 18.000 btus	60	SERVIÇO
5	Recarga de gás em central de ar: 7.000 a 18.000 btus	80	SERVIÇO
6	Remoção de central de ar: 7.000 até 18.000 btus	150	SERVIÇO
7	Serviço de restauração elétrica em central de ar	20	SERVIÇO
8	Troca do sensor de degelo em central de ar (incluindo peça)	30	SERVIÇO
9	Troca de união e nipo em central de ar (incluindo peça)	15	SERVIÇO
10	Troca de peça sindal de central de ar (incluindo peça)	10	SERVIÇO
11	Troca de rolamento de central de ar (incluindo peça)	20	SERVIÇO
12	Troca de capacitor 4+45MDF -centrais de ar (incluindo peça)	10	SERVIÇO
13	Troca de capacitor do compressor condensador de 20 UF até 60 UF (incluindo peça)	40	SERVIÇO
14	Troca de capacitor do motor de ventilador do condensador de 1 UF até 8 UF (incluindo peça)	10	SERVIÇO
15	Troca de capacitor do motor do ventilador do evaporador de UF até 8 UF (incluindo peça)	15	SERVIÇO
16	Troca de chave contadora- centrais de ar (incluindo troca de peça)	10	SERVIÇO
17	Troca de filtro secador- centrais de ar (incluindo peça)	200	SERVIÇO
18	Troca de hélice de central de ar (incluindo peça)	20	SERVIÇO
19	Troca de isolante térmico da tubulação frigorígena (incluindo peça)	10	SERVIÇO
20	Troca de porca de 1/4 até 7/8 em central de ar e ar condicionado (incluindo peça)	150	SERVIÇO
21	Troca de sensor de temperatura de central de ar (incluindo peça)	30	SERVIÇO
22	Troca de sensor duplo de central de ar (incluindo troca de peça)	40	SERVIÇO
23	Troca de serpentina do condensador de central de ar (incluindo peça)	30	SERVIÇO
24	Troca de serpentina do evaporador de central de ar (incluindo peça)	40	SERVIÇO
25	Troca de turbina do evaporador de central de ar: 7.000 a 60.000 btus (incluindo peça)	40	SERVIÇO
26	Troca de válvula de serviço de 1/4 a 7/8 (incluindo peça)	150	SERVIÇO
27	Troca de válvula solenoide (incluindo peça)	50	SERVIÇO
28	Limpeza em centrais de ar: 36.000 até 60.000 btus	60	SERVIÇO
29	Montagem central de ar: 36.000 até 60.000 btus	30	SERVIÇO
30	Recarga de gás em central de ar: 36.000 a 60.000 btus	100	SERVIÇO
31	Remoção de central de ar: 36.000 até 60.000 btus	30	SERVIÇO
32	Conserto placa principal evaporador	20	SERVIÇO
33	Limpeza de central inverter: 9.000 a 18.000 btus	25	SERVIÇO
34	Limpeza de central inverter: 22.000 a 30.000 btus	20	SERVIÇO
35	Limpeza de central inverter: 36.000 a 60.000 btus	20	SERVIÇO
36	Remoção de central inverter: 9.000 a 18.000 btus	25	SERVIÇO
37	Remoção de central inverter: 22.000 a 30.000 btus	15	SERVIÇO
38	Remoção de central inverter: 36.000 a 60.000 btus	25	SERVIÇO
39	Conserto de placa: 9.000 a 18.000 BTUs evaporador inverter	40	SERVIÇO
40	Conserto de placa: 22.000 a 30.000 BTUs evaporador inverter	10	SERVIÇO
41	Conserto de placa: 36.000 a 60.000 BTUs evaporador inverter	5	SERVIÇO
42	Conserto de placa: 9.000 a 18.000 BTUs condensador inverter	15	SERVIÇO
43	Conserto de placa: 22.000 a 30.000 BTUs condensador inverter	10	SERVIÇO
44	Conserto de placa: 36.000 a 60.000 BTUs condensador inverter	10	SERVIÇO
45	Recarga de gás: Refrigerante inverter: 9.000 a 18.000 BTUs	15	SERVIÇO
46	Recarga de gás: Refrigerante inverter: 22.000 a 30.000 BTUs	10	SERVIÇO
47	Recarga de gás: Refrigerante inverter: 36.000 a 60.000 BTUs	10	SERVIÇO
48	Montagem central de ar inverter: 7.000 até 18.000 btus	50	SERVIÇO
49	Montagem central de ar inverter: 22.000 até 30.000 btus	50	SERVIÇO
50	Montagem central de ar inverter: 36.000 até 60.000 btus	50	SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

LOTE II- AQUISIÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Compressor- centrais de ar: 22. 000 a 30.000 btus	30	UNIDADE
2	Compressor- centrais de ar: 7. 000 a 18.000 btus	45	UNIDADE
3	Controle universal	30	UNIDADE
4	Filtro tela- centrais de ar	100	UNIDADE
5	Motor vane do vaporador de central de ar	10	UNIDADE
6	Motor ventilador condensador- centrais de ar	15	UNIDADE
7	Placa de comando condensador - centrais de ar	10	UNIDADE
8	Placa de comando do evaporador de central de ar	10	UNIDADE
9	Placa display evaporador- centrais de ar	10	UNIDADE
10	Placa receptora de central de ar	10	UNIDADE
11	Tubulação frigorígena	300	UNIDADE
12	Compressor- centrais de ar: 36.000 a 60.000 btus	10	UNIDADE
13	Controle original	20	UNIDADE
14	Motor ventilador evaporador- central de ar	15	UNIDADE
15	Compressor inverter de 9.000 a 18.000 btus	15	UNIDADE
16	Compressor inverter de 22.000 a 30.000 btus	10	UNIDADE
17	Compressor inverter de 36.000 a 60.000 btus	5	UNIDADE
18	Motor do ventilador do condensador inverter: 22.000 a 30.000 BTUs	10	UNIDADE
19	Motor do ventilador do condensador inverter: 36.000 a 60.000 BTUs	5	UNIDADE
20	Motor do ventilador evaporador inverter: 9.000 a 18.000	15	UNIDADE
21	Motor do ventilador evaporador inverter: 22.000 a 30.000	10	UNIDADE
22	Motor do ventilador evaporador inverter: 36.000 a 60.000	5	UNIDADE
23	Placa de comando condensador inverter: 9.000 a 18.000 BTUs	15	UNIDADE
24	Placa de comando condensador inverter: 22.000 a 30.000 BTUs	10	UNIDADE
25	Placa de comando condensador inverter: 36.000 a 60.000 BTUs	5	UNIDADE
26	Placa de comando evaporador inverter: 9.000 a 18.000 BTUs	15	UNIDADE
27	Placa de comando evaporador inverter: 22.000 a 30.000 BTUs	10	UNIDADE
28	Placa de comando evaporador inverter: 36.000 a 60.000 BTUs	5	UNIDADE
29	Placa de comando inverter: 9.000 a 18.000 BTUs	15	UNIDADE
30	Placa de comando inverter: 22.000 a 30.000 BTUs	10	UNIDADE
31	Placa de comando inverter: 36.000 a 60.000 BTUs	5	UNIDADE

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento licitatório, na forma da lei.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, departamento de suprimentos e serviços (setor de cotação) que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados e as peças entregues nos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, na zona urbana e rural, conforme necessidade e mediante solicitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:
ALTA

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:
Samuel Silva Portilho de Melo - Secretário de Saúde

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:
O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 23 de abril de 2026.


Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 003/2025-PMVX/SMS